



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 089/2021, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a reforma do escadão, com a colocação de corrimão, em frente à Escola Municipal Viviane Verly Pereira, em São Miguel, 1° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**10 VOTOS**  
Sala Roberto Silveira, 15/4/2021  
  
**Presidente**



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 089/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **reforma do escadão, com a colocação de corrimão, em frente à Escola Municipal Viviane Verly, em São Miguel, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato desse escadão ser uma importante via para o deslocamento dos habitantes dessa localidade e especialmente para aqueles que frequentam a referida unidade escolar, pois com essa estrutura, os percursos são otimizados, em função da diminuição de distâncias. No entanto, por ser uma construção antiga, necessita de uma reforma, para que a sua estrutura seja adequada e modernizada, a fim de suportar o crescente tráfego de pedestres. Também, a necessidade de colocação de um corrimão na escada vai ao encontro de proporcionar mais segurança a todos os transeuntes, o que diminuirá significativamente o risco de acidentes envolvendo crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Por fim, é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, especialmente aos moradores, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

*Séries*  
**SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU**  
**VEREADORA**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 12/4/2021

*[Assinatura]*  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 19/4/2021

*[Assinatura]*  
Presidente